

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos sete (07) dias do mês de Maio (05) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores componentes da edilidade local, para a realização de mais uma reunião ordinária deste período legislativo. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente, que fizesse a leitura da passagem bíblica inicial, e, após, determinou que se procedesse a chamada dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores componentes desta Casa de Leis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, por ser esta já do conhecimento dos colegas vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Legislativo e à disposição da população, aprovada por todos, sendo posteriormente feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passada para o arquivo após o conhecimento geral. Posteriormente o Sr. Presidente convidou o Sr. Francisco Fraeitta, técnico da COPASA que hoje comparece neste Legislativo para prestar alguns esclarecimentos aos vereadores, que tomasse assento à Mesa e determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas as seguintes matérias:- Indicação conjunta dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que sejam feitos serviços de recuperação da cobertura ou telhado da Escola Municipal Flávio Alves, na Flaviolândia, visando garantir maior comodidade e segurança aos alunos, professores e demais profissionais que utilizam diariamente aquele logradouro público, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal gestões para apresentar proposta de revisão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do nosso município, com a inclusão de Adicional por Qualificação, com a sugestões através de tabela anexa, dos valores dos cargos e salários, aprovada por unanimidade, após observações do vereador Gabriel de Oliveira Lima parabenizando aos colegas vereadores por esta proposição, que vem numa hora muito certa, pois já teria que ter vindo da parte do Executivo, pelo compromisso que o Sr. Prefeito Municipal fez quando da votação de projeto de criação de cargos, porém é uma vergonha que o Sr. Prefeito Municipal até hoje não ter mandado este projeto, para beneficiar os funcionários, de vez que está cheio de forasteiros, pois encheu-se a Prefeitura de pessoas de fora, com altos salários, fazendo um contraponto em relação ao descaso e até mesmo desrespeito aos funcionários públicos municipais por parte da atual administração do município, com aparte do vereador Douglas Henrique Valente que frisou que se encontram defasados os vencimentos dos servidores públicos de nosso município e precisa de uma atualização com base na Lei Municipal nº 797, de 2.002, já bastante antiga, sendo agora incluído um adicional pro qualificação, premiando ou incentivando o funcionário que se esforça para conseguir uma graduação; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima,

Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determine o pagamento de 60 horas extras aos servidores que são designados para ficarem à disposição para a realização de serviços nos Cemitérios Municipais, quando de sepultamentos, aprovada por unanimidade, com justificativas apresentadas pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima de que sempre agirá em defesa dos servidores que prestam serviços nos cemitérios, frisando que anteriormente, nas administrações passadas, todos davam 60 horas extras para aqueles servidores, arguindo se o Sr. Prefeito Municipal sabe como é ou já foi lá no cemitério para verificar o que é feito pelos servidores, mas que esta administração comete esta injustiça com aqueles serviços, não retribuindo de forma correta ao esforço dos mesmos, pagando altos salários a pessoas de fora mas não dispendo de recursos para pagar pelo menos mais vinte horas extras aqueles servidores que trabalham nos cemitérios, sendo uma vergonha pois prestam serviços em qualquer dia e qualquer horário, frisando que é uma injustiça o que estão fazendo com os mesmos, deixando registrado o seu repúdio à esta situação; Requerimento do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Presidente deste Legislativo, providências para a transmissão via Internet, ao vivo, das reuniões desta Casa de Leis, democratizando o acesso à informação e à transparência, aprovado por unanimidade, justificando o autor que objetiva esta proposição promover maior transparência do que acontece nesta Casa de Leis, inclusive acabando com os fuxicos que surgem de que eles, os vereadores que são considerados oposição, sempre são contra os projetos e prejudicam a administração, apesar de serem favoráveis a quase todos os projetos oriundos da administração, sendo que com a transmissão ao vivo das reuniões acabariam estes fuxicos e as picuinhas que surgem no município, porque a população, principalmente os que não têm como participar das reuniões, estariam acompanhando o trabalho dos vereadores a favor da população; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para a realização de serviços de recuperação da estrada que dá acesso à serra onde ficam localizados as torres de televisão, para garantir o acesso aos usuários que precisam ir àquele local, aprovada por unanimidade, com justificativas do autor da necessidade dos serviços nas duas subidas antes das torres, visando prover condições de acesso àqueles que passam por aquela localidade, especialmente produtores rurais que têm propriedades na região e passam pelo local; Indicação do vereador João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine sejam realizados estudos para a implantação de um redutor de velocidades na Avenida Dom Almir Marques Ferreira, frente ao prédio da Igreja Assembleia de Deus, visando proporcionar maior segurança aos pedestres, aprovada por unanimidade, justificando o autor de que veículos passam em velocidades incompatíveis e se necessita mais segurança aos alunos e pessoas que vão a uma Igreja naquele local; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal o agendamento de uma data para a solenidade de inauguração do Refeitório Auta Maria de Jesus “Tia Auta”, da Escola Municipal João Borges de Castro, do Distrito de Flor de Minas, aprovada por unanimidade, após o autor justificar que quando diz até mesmo nas redes sociais que este governo perdeu o rumo, alguns não aceitam, mas pergunta onde já se viu terminar uma obra, que foi da gestão passada, como aquele refeitório já há tempos que terminou a sua construção e até hoje o Sr. Prefeito Municipal não fez a inauguração, em flagrante desrespeito ao Deputado que conseguiu os recursos para aquela obra, Professor Neivaldo, como também à população daquele distrito, ficando parecendo que a administração não

quer fazer a inauguração porque foi um recurso conseguido por deputados que não são da sua base de apoio, mas que o desrespeito é com a população; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar se proceda, com urgência, a identificação oficial do veículo Hilux, adquirido para uso nas atividades do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, devendo conter marcas externas que possibilitem ao cidadão reconhecer o veículo que se encontra a serviço do Executivo Municipal, permitindo inclusive maior transparência na administração dos bens públicos, aprovada por unanimidade, justificando o autor que o ano passado fez o requerimento para o Sr. Prefeito Municipal a respeito da camioneta que comprou, sem mesmo ter necessidade, e que a turma que come gordo ao lado do Sr. Prefeito como se diz caiu de pau em cima dele vereador, até mesmo no Face Book, mas é uma vergonha a atitude do Sr. Prefeito Municipal em não plotar aquele veículo, parecendo que é para que a população não identifique o seu veículo, porque inclusive teve conhecimento que o Sr. Prefeito Municipal passou quase um domingo inteiro com o veículo oficial na porta de um boteco, sendo vergonhoso usar um carro da Prefeitura para seu lazer, sendo vergonhoso ver para que está sendo utilizado o veículo, frisando que nada tem a ver com a vida pessoal de quem quer que seja, mas que é imoral pegar um veículo do município e ir para a porta de boteco, dizendo que aquele veículo deveria ser utilizado somente em viagens oficiais e não em fins de semana, em portas de botecos; Indicação conjunta dos vereadores Edson Rodrigues do Nascimento, Douglas Henrique Valente, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para realização de serviços de recuperação de um mata-burro de madeira localizado na Região dos Patos, na localidade denominada Vargem do Urubu, propriedade da Sra. Eliete Andraus, visando regularizar o trânsito na localidade, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Edson Rodrigues do Nascimento, Douglas Henrique Valente, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para realização de serviços de patrolamento de estrada na Região dos Patos, na localidade denominada Vargem do Urubu, no acesso à propriedade do Sr. Vitor Paulo, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Edson Rodrigues do Nascimento, Douglas Henrique Valente, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento competente, para verificar a possibilidade de construção de um redutor de velocidade na Rua Oscar Francisco Marques, nas proximidades da residência do Sr. José Donizete Rodrigues, com a finalidade de garantir a segurança de todos que se utilizam daquela via de trânsito, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Edson Rodrigues do Nascimento, Douglas Henrique Valente, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao Departamento competente, para verificar a possibilidade da regularização da documentação dos imóveis do Bairro Adalardo Muniz Borges, bem como dos terrenos onde existem empresas já instaladas, a fim de garantir aos proprietários o direito de acesso às escrituras definitivas, aprovada por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 16 de Abril

de 2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, favorável à tramitação da matéria, aprovado por unanimidade em sua única votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 011, de 16 de Abril de 2.018, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade em sua única votação; Foram apresentados os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, sendo levantada a questão da não apresentação do parecer pela Comissão de Justiça e Redação, conforme questionamento levantado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que cumprimentou aos presentes e citando pela ordem, constante do Regimento Interno, solicitou permissão da presidência para questionar ao técnico da COPASA hoje aqui presente, Sr. Francisco Fraietta, quanto a informações sobre contrato firmado entre aquela Companhia e o Município de Gurinhatã, posteriormente podendo ser apresentado o parecer, colocando o Sr. Presidente a palavra com os vereadores para tirarem as dúvidas e questionar o Sr. Francisco Fraietta sobre alguns pontos do projeto, primeiramente franqueando a palavra ao Sr. Diretor da COPASA, que cumprimentou aos presentes e agradeceu o convite para estar neste Legislativo, para prestar as explicações necessárias, se colocando à disposição, primeiramente usando da palavra o vereador Átila José Pizarro Carvalho, frisando que quando foi feito o contrato, já há tempos, nenhum dos vereadores participaram, mas que no contrato se estabelecia que este obedeceria as leis vigentes e seria prestado um serviço de qualidade, pois sabe de uma portaria que estabelece normas, a Portaria nº 2.914 de 2.011, do Ministério da Saúde, que certamente o Sr. Técnico da COPASA deve ser conhecedor, especialmente em relação à qualidade da água fornecida, de vez que em Ituiutaba, na fatura mensal, vem a data da análise da água e da amostra e dos percentuais exigidos em lei, mas que em Gurinhatã as faturas não contém estas informações, sendo informado pelo Sr. Francisco Fraietta que a fatura da COPASA traz as informações das análises e os resultados encontrados nas análises, conforme estabelece a Portaria 2.914, do Ministério da Saúde, que instituiu as formas de análise da água a ser colocada à disposição da população, inclusive que a COPASA envia diretamente para a Secretaria da Saúde do município os resultados das análises mensais, questionando porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho que a data vem de quatro meses anteriores, que entende ser uma falha, solicitando também informações quanto a análise da água consumida pela população de Flor de Minas, qual a forma que é coletada, por não ter ninguém da COPASA na localidade, frisando que a informação da análise é apresentada atrasada, pois contém dados de quatro meses anteriores, como já disse e conforme consta nas faturas, arguindo ainda onde são feitas estas análises, sendo respondido pelo Sr. Francisco Fraietta que as análises são feitas em Gurinhatã, Frutal, Araxá e até mesmo Belo Horizonte, quando há necessidade, citando que a coleta é feita em alguns pontos da cidade, semanalmente, e que em alguns casos o resultado sai em até vinte e quatro horas, cumprindo as exigências da portaria, citando ainda o vereador Átila José Pizarro Carvalho sobre os valores aqui cobrados, que entende serem muito altos, apresentando como parâmetro o vizinho município de Ituiutaba, que os custos de consumo de água são infinitamente menores, inclusive lá o órgão administra também a rede de esgotos, o que

não acontece aqui em Gurinhatã, sendo novamente questionado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho sobre o custo do metro cúbico da água, que em Ituiutaba é menos da metade do valor, bem como sobre apenas dois servidores, que entende insuficiente, serem designados para atender em Gurinhatã, sendo respondido pelo Sr. Francisco Fraietta que existe uma agência reguladora nacional dos preços e que a COPASA segue estes valores fornecidos pelo órgão regulamentador e que o consumidor que gasta menos tem um menor preço, explicando que a COPASA pode ter um custo maior, mas que a mesma taxa que é cobrada em Gurinhatã é cobrada também nos outros locais onde a COPASA faz a exploração é única, sendo a mesma de Belo Horizonte em todos os outros locais de atendimento da COPASA, e, a respeito dos servidores, que a COPASA entende ser suficiente pois quando existe algum problema tem equipes que dão apoio, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que não entende a razão do valor que é cobrado em Ituiutaba, que citou como parâmetro, ser muito menor que em Gurinhatã, apesar de lá ainda haver o tratamento de esgotos, frisando que seria justo que houvesse a isenção das taxas de consumo do município, em todos os órgãos da administração, visto que a COPASA, quando pegou a exploração no município, não teve custo, pois o sistema já estava montado, respondendo o Sr. Francisco Fraietta que a COPASA, por lei, não pode dar isenção de taxas, pois configuraria renúncia de receita, sendo aparteado pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que esclareceu que quando há manutenção até mesmo equipamentos e maquinários do município efetuam serviços para a COPASA, por exemplo quando necessário a abertura de valetas e outros serviços mais, sendo dito pelo Sr. Francisco Fraietta, que este atendimento por parte do município pode ser decorrente de algum acordo, mas que legalmente não poderia ser feito, havendo equipes de apoio que são encarregados dos serviços, perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se o município poderia no caso receber por este serviço, sendo respondido pelo Sr. Francisco Fraietta, que o correto seria um convênio para quando houvesse o atendimento seria remunerado, mas legalmente entende não ser possível, sendo questionado pelo vereador Douglas Henrique Valente sobre a lei que autorizou a concessão para a COPASA, de 12 de Julho de 1.975, com o contrato assinado em 18 de Agosto de 1.975, que estabeleceu um prazo de 30 anos de vigência a partir da assinatura do contrato ou convênio, que consequentemente terminaria em 17 de Agosto de 2.005, mas que em 1.997 foi aprovada uma lei municipal, nº 696, de 29 de Agosto de 1.997, que determinou o prazo da prorrogação de 25 anos para a continuidade da concessão, incluindo na época Flor de Minas, mas foi feito um aditivo com o prazo de 30 anos, entendendo que aquele contrato está de forma irregular, portanto passível de ser anulado, solicitando até mesmo um parecer da Dra. Dianne Karla de Queiroz Freitas quanto à legalidade daquele contrato, sendo dito pelo Sr. Francisco Fraietta que não sabia desta norma pois chegou na região há mais ou menos 10 anos, sendo alertado pelo Sr. Prefeito Municipal a este respeito, porém o município, juntamente com a câmara municipal, deve resolver este caso diretamente com a diretoria da COPASA, no caso do aditivo ou de uma nova concessão, que dependerá de uma lei desta Câmara de Vereadores, sabendo que o problema já foi detectado e já está em apreciação junto à Diretoria e discorreu sobre a negociação que ora está sendo feita com o município, uma concessão para negociação dos débitos em atraso, frisando que o município estará perdendo 50% de desconto da dívida, caso não haja a negociação, independentemente do problema do prazo do contrato, sendo observado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que infelizmente existe um descaso da COPASA em relação a Gurinhatã, achando desumano apenas dois servidores para atender Gurinhatã e

que têm que atender também Flor de Minas, haja vista que estes são obrigados a fazer também o serviço externo, havendo ele mesmo, quando Secretário de Planejamento do município, isto há quatro anos, solicitado mais benefícios para Flor de Minas, com a destinação de servidor para lá atender, diminuindo o encargo dos servidores de Gurinhatã, entendendo que seria mais justo um serviço de maior qualidade no atendimento, apesar de saber do esforço dos servidores, falando ainda sobre o contrato do município com aquela Companhia que engloba dívidas de 2.010 que estariam prescritas e que não votará favorável pois a COPASA já deveria ter cobrado e agora diz que vai dar um desconto de 50% mas colocando junto dívidas que já estão prescritas, jogando o fardo em cima da população e ele vereador não vai aceitar e não vai votar a favor do projeto enquanto não resolver até mesmo a questão jurídica, e ainda, conforme consta do contrato, a Prefeitura Municipal é obrigada a fazer obras, prestar serviços para a COPASA se não estiver enganado, onerando a Prefeitura como tem acontecido, perguntando o que a COPASA poderia dar em benefício da população, pois está vindo apenas cobrar, frisando que faz falta um servidor em Flor de Minas, dizendo ainda sobre notificação que teria feito a respeito da concessão do serviço em Flor de Minas, de vez que na época houve uma injustiça, sendo explicado pelo Sr. Francisco Fraietta que desconhece alguma obrigação da Prefeitura e irá verificar, sendo citado pelo vereador Douglas Henrique Valente que está expresso no contrato, na cláusula II, onde dá-se a entender a responsabilidade do município, dizendo o Sr. Francisco Fraietta que certamente se refere a quando da implantação, mas que irá verificar, levantando a questão o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Presidente deste Legislativo, que quando de um problema com canos de distribuição que passam sob bueiros da Avenida Jonas Vilela Franco, ele próprio fez a alocação e de que da forma que foram feitos não suportarão quando for aberto o trânsito naquela avenida, mas que infelizmente a COPASA não atendeu e fez de uma forma que futuramente irá dar problemas, com o asfalto passando por cima e o engenheiro da COPASA não atendeu na época, sendo corroborado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que na época fez até uma notificação a respeito deste assunto, e, a respeito do contrato, pelo que viu, reza que a Prefeitura, se for abrir um novo loteamento, terá a responsabilidade de arcar com as obras se a COPASA quiser, sendo esta a razão de muitos questionamentos, pois vê que antigamente o que os vereadores deste Legislativo com este município, pois não teriam prestado atenção e sido omissos e prejudicado a população, devendo ser analisado com cuidado porque quem vai pagar é a população e não os vereadores e enquanto tiver dúvidas não votará aquele projeto, continuando a sua fala o Sr. Francisco Fraietta, que existe uma tarifa social, dando um desconto de até 40% do valor da água, como já disse e que os dois servidores têm o apoio de grupos ou equipes para o desempenho a contento das atribuições, explicando que por algum tempo ficou disponível apenas um servidor mas que agora existem dois fixos no atendimento, dizendo o vereador Gabriel de Oliveira Lima que discorda da posição do Sr. Francisco Fraietta que dois funcionários são suficientes pois existe também o atendimento em Flor de Minas, sendo desumano apenas os dois para atenderem, dizendo o Sr. Francisco Fraietta que a população pode solicitar o atendimento a qualquer serviço da COPASA pelo número de telefone 115, que está à disposição de quem precisar e que a respeito do servidor para Flor de Minas, que entende não ser necessário, não tem competência para resolver mas que os senhores vereadores possam pleitear junto à Diretoria da COPASA em Belo Horizonte a designação deste servidor, apesar de estudos que apontam que dois são suficientes, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que levará um ofício diretamente ao diretor

da COPASA e que a nossa população não tem acesso às informações a respeito de seus direitos e inclusive desconhecem este número, 115, como telefone de atendimento da COPASA, citando o vereador João Batista de Souza, que aconteceu com ele próprio um consumo excessivo que não foi explicada a razão, de vez que foi verificado e não se encontrou vazamento, frisando o vereador Pablo José da Silva Gois, que discorda do posicionamento do Sr. Técnico da COPASA de que dois servidores são suficientes para o atendimento em Gurinhatã e Flor de Minas, como também o mesmo posicionamento do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que disse que para uma manutenção satisfatória precisa mais um servidor, entendendo ser um descaso da Companhia, tanto em Gurinhatã como em Flor de Minas, sugerindo que seja feito um ofício, a ser assinado por todos os vereadores, solicitando à Diretoria da COPASA este servidor, continuando o seu pronunciamento anterior o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que disse, a respeito do parcelamento de dívida pretendido pela COPASA, que tudo deve ser feito com muita responsabilidade, para não refletir no futuro, solicitando aos colegas vereadores que estudem para darem suas posições, não votando a toque de caixa, visto que não são uma extensão do Poder Executivo, não sendo porém oposição mas vereadores que se vierem projetos bons do Executivo todos estão com ele, mas quando votam contra dois ou três projetos que contrariam o rei, como diz o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, são taxados de oposição, mas que carreguem as responsabilidades de vereadores, pois podem até mesmo serem responsabilizados com o que aprovarem, visto serem responsáveis por seus atos e no futuro penalizados, arguindo se o contrato de parcelamento não poderia ser feito apenas dentro da gestão, pois da forma sugerida onerará outras administrações, sugerindo seja estudada aquela possibilidade, que entende ser a mais adequada, sendo dito pelo Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que não se pode persistir no erro, se houve erro anterior, nem se deve onerar no futuro, dizendo que desta forma irá continuar suspenso o projeto da pauta de votações, até um novo acordo, sendo dito pelo Sr. Técnico da COPASA, Francisco Fraietta, que é uma situação complexa e pode haver a participação da população, numa consulta pública, explicando que Gurinhatã é deficitário, ou seja, a arrecadação não cobre os custos, mas que se existem falhas estas procurará sanar mas não existe desrespeito, como no caso do prazo contratual, de trinta ou vinte e cinco anos, que também irá verificar, sendo mais uma vez dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que a respeito desta dívida, decorrente do parcelamento, veio apenas um ofício solicitando o parcelamento, devendo-se verificar para que não estejam inclusos débitos já prescritos, em decorrência até mesmo da nulidade do contrato com a COPASA, sendo corroborado pela Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, que este contrato, em decorrência da legislação que foi citada pelo vereador Douglas Henrique Valente, a seu ver não tem valor, sendo nulo de pleno direito, no seu ponto de vista, podendo ser arguido judicialmente, frisando novamente o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que este projeto, Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, bem como os seus pareceres que deveriam ser hoje apreciados, continuarão suspensos da pauta de votações, agradecendo ao Sr. Técnico da COPASA, Francisco Fraietta, pelo comparecimento e participação desta reunião, liberando-o para se retirar, visto que o mesmo arguiu ter outro compromisso; o Sr. Francisco Fraietta agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição, explicando que em decorrência de viagem já agendada não poderá participar da reunião até o final, pelo que

solicita escusas dos senhores vereadores; dando sequência à reunião, foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 16 de Abril de 2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de 07 de Maio de 2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Newton Rodrigues da Silva, passado à Comissão de Justiça e Redação, para parecer na próxima reunião ordinária; Projeto de Lei nº 005, de 06 de Março de 2.018, que Inclui e Altera Dispositivos Contidos na Lei Municipal nº 1.138 de 24 de Junho de 2.015 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado, na Lei Municipal nº 1.248, de 07 de Maio de 2.018; Projeto de Lei nº 011, de 16 de Abril de 2.018, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 012, de 16 de Abril de 2.018, que Dispõe sobre a Operacionalização do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Ministério da Saúde no Âmbito do Município de Gurinhatã/MG e Dá Outras Providências, de vossa autoria, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, com emenda apresentada por todos os senhores vereadores, para a destinação de 100% dos recursos aos servidores; Projeto de Lei nº 013, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.019 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado à todas as Comissões Permanentes, para exame e pareceres, após a leitura da mensagem do Executivo que acompanha o projeto, com observação do vereador Átila José Pizarro Carvalho que existem algumas incorreções neste projeto, onde se apresentam da mesma forma que do ano passado, querendo induzir os vereadores ao erro, como no caso do prazo dos responsáveis pelas secretarias e inclusive do FUPREMG, a seu ver por preguiça ou falta de competência na elaboração por parte do Executivo, devendo ser corrigido até a próxima reunião; Projeto de Lei nº 014, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe Sobre a Regulamentação no Âmbito Municipal a Aplicação do Artigo 55, Inciso VI e Artigo 56, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Obrigando a Utilização do Seguro-Garantia de Execução de Contratos Públicos de Obras e de Fornecimento de Bens ou de Serviços, Denominando essa Modalidade e Aplicação da Lei, Como Seguro Anticorrupção, e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, passado às Comissões Permanentes, para exame e pareceres; e, finalmente, Projeto de Lei nº 015, de 07 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre Circo Itinerante Instalado no Município e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, passado também às Comissões Permanentes, para exame e pareceres. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, da qual usou inicialmente o vereador Pablo José da Silva Gois, cumprimentando aos presentes e ironicamente apresentou os parabéns ao Sr. Prefeito Municipal por não ter feito o Torneio 1º de Maio em Gurinhatã, pela primeira vez em trinta e um anos, evento tradicional do município, ficando com vergonha pois todos falavam que o Sr. Prefeito Municipal não tinha feito a festa do 1º de Maio, sob a alegação de que os recursos seriam para o pagamento dos salários dos servidores, mas, questiona, será que os salários estão em dia? É uma vergonha, como vergonha o Sr. Prefeito Municipal haver proibido aos funcionários

de participarem e até mesmo de comparecem em jogos que ele, juntamente com o vereador Gabriel de Oliveira Lima e Átila José Pizarro Carvalho, com o apoio do Gurinhatã Esporte Clube, promoveram no Estádio Benjamin Jerônimo Franco, demonstrando sua indignação com esta situação. O vereador Gabriel de Oliveira Lima usou em seguida da palavra para cumprimentar a todos e dizer sobre uma nota que o assessor de imprensa e o Sr. Prefeito Municipal publicaram esta semana, desmentindo ou tentando desmentir ele vereador nas páginas sociais, mas que gostaria de dizer ao Sr. Prefeito, porque nada sai do gabinete se não for com autorização dele, da infelicidade do Sr. Prefeito Municipal nesta matéria, que ele mandou fazer, com despreparo porque ele é muito mal assessorado, onde mais uma vez ele tentou justificar alguma coisa com mentira, no governo da mentira que vai ser o governo da mentira até o final do mandato, dizendo não ter falado CADIN no vídeo que fez ele vereador, mas falou CAGEC, não falou de recurso de obra federal, falou de obra de recurso estadual, mas o Sr. Prefeito o desmentiu dizendo que a documentação está em dia, mas ele próprio tirou hoje, CAGEC irregular, CIAP bloqueado, frisando que quem trabalha com mentira é o assessor de imprensa, é o Sr. Prefeito Municipal, citando outra mentira de que o Deputado Elismar Prado não tinha apresentado nada para Gurinhatã, mas a Prefeitura não deu conta de regularizar os documentos para receber vigas ou outros benefícios, parecendo que em Gurinhatã, onde o Sr. Prefeito Municipal contratou um exército de mentirosos que depois de mentirem por três vezes parece que a mentira virou verdade, solicitando aos colegas vereadores que intercedam junto à Prefeitura Municipal para organizar os documentos, pois Gurinhatã pode perder mais recursos, falando ainda sobre a não realização do Torneio 1º de Maio, que o Sr. Prefeito Municipal conseguiu jogar a responsabilidade da não realização nos funcionários, mas que os salários principalmente dos aposentados continuam atrasados e além do mais acabou, por assim dizer, com o comércio, que investiu para este evento. Citou ainda que a camioneta da Prefeitura não pode, num domingo, ficar o dia inteiro da porta de um boteco, como aconteceu recentemente, não estando falando sobre a camioneta dele mas a do município, questionando a nova secretária de saúde cadê os recursos para custeio, que o Sr. Prefeito Municipal diz que consegue em suas viagens a Belo Horizonte e Brasília? Pois o atendimento à população na Farmácia do Município está péssimo, não encontrando os que precisam qualquer medicamento, citando como exemplo a Sra. Euripedes, filha do Sr. João Preto, o que poderia até mesmo ser explicado pela nova secretária de saúde, de vez que falam que estão sempre buscando recursos, mas cadê os recursos, é uma vergonha. Falou ainda sobre o porque das não prestações de contas, o que entende ser uma malandragem para não expor a situação, dizendo que o Sr. Prefeito Municipal não tem portas abertas junto ao governo estadual porque por despreparado que é foi xingar o governador, não tendo portas abertas, sendo negado a documentação para receber recursos, como Flor de Minas que iria receber uma pista de caminhada de R\$300.000,00, citando que foi criado um cargo de Chefe de Transportes e existem um punhado de ônibus debaixo de uma mangueira, estando caminhões com pneus com risco de estourar e machucar funcionários, dizendo sentir dó do Sr. Prefeito Municipal que acha que está bem assessorado e existem são meia dúzia de judas iscarotes ao redor dele, não tendo raiva dele mas sim pena, pois só falam pra ele o que ele quer ouvir, que lhe falam para não dar moral ao vereador Gabriel ou Pablo ou Átila, pois está tudo legal, tá tudo bacana e vão até bater a eleição de novo, sendo que foi até mesmo dito que veículos do município não podem estar com a documentação irregular, mas cadê a comprovação de que regularizaram a documentação

dos veículos, entendendo que nem mesmo os ônibus escolares estão regulares, não indo o chefe de transporte verificar as vias, não funcionando ambulância, não havendo respeito da administração com a população, até mesmo com piadas de mau gosto como falou em um velório, falando que porém gostaria de agradecer ao Sr. Prefeito Municipal, que depois dele vereador falar que a cidade estava um lixo, determinou e foi junto fazer a limpeza em cima de um trator, mas que ele foi somente porque a Prefeitura está sem sistema e ele não tem como acessar nada lá e correu para a rua para dar uma de humilde, questionando também sobre o sistema de computação do município que ainda não está funcionando, não entendendo o que estão fazendo na administração, que perdeu o rumo, não comportando o luxo do Sr. Prefeito Municipal, que deveria voltar para Goiânia. O vereador Edson Rodrigues do Nascimento cumprimentou também aos presentes e parabenizou e agradeceu ao Deputado Caio Nárcio pelo recurso de R\$1.060.000,00 para obras em Escola de Flor de Minas, dando também os parabéns à equipe de limpeza que deixou Gurinhatã com ótima apresentação, devendo haver a conscientização da população para dar continuidade na limpeza, deixando Gurinhatã limpo e bonito, apresentando também os parabéns, de forma antecipada, à todas as mães pelo transcurso de seu dia. O vereador Douglas Henrique Valente cumprimentou aos presentes e agradeceu a todos pela participação nesta reunião, sugerindo seja feito um ofício à Sra. Maria Cecilia Severino de Freitas, secretária de planejamento, para que esta se pronuncie a respeito do CAGEC, agradecendo também ao vereador Edson Rodrigues do Nascimento e Deputado Caio Nárcio, bem como a todos os que sempre colaboram com o município. O vereador Newton Alves da Silva cumprimentou a todos e fez um agradecimento ao Sr. Secretário de Obras pelos benefícios à população da Cachoeirão, onde foi feito um bueiro que irá facilitar o trânsito, onde tinha ponte em mau estado, frisando que hoje nossa cidade, com a limpeza que foi feita, está mais bonita e que Flor de Minas, a partir desta semana, será também beneficiada com a limpeza, esperando contar com a presença e participação de colegas vereadores. O vereador João Batista de Souza cumprimentou aos presentes e estendeu os agradecimentos ao colega vereador Edson Rodrigues do Nascimento e ao Deputado Caio Nárcio pelos recursos conseguidos, dando os parabéns ao Sr. Prefeito Municipal e a todos que participaram da limpeza de nossa cidade. O vereador Luciomar Lemes de Freitas cumprimentou aos presentes, em especial ao cidadão Urias Bento de Oliveira que hoje aqui comparece e participa desta reunião, ensejando que continuem a prestigiar as reuniões deste Legislativo. Ninguém mais fazendo uso da palavra o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, agradeceu a todos os que participaram desta reunião, discorrendo sobre a entrega dos títulos de cidadania e honra ao mérito que devem ocorrer no dia 15 de Junho, a partir das 09:00 horas, em local ainda a ser definido, mas provavelmente no salão do Parque de Exposições de Gurinhatã. Agradeceu e parabenizou ao colega vereador Edson Rodrigues do Nascimento e ao deputado Caio Nárcio pelos recursos conseguidos, congratulando-se com os mesmos, dizendo ainda sobre a conscientização da população a respeito da limpeza em nossa cidade, que ficou realmente como um cartão postal. Citou que o assunto a respeito da COPASA deve ser tratado com muita responsabilidade, procurando sempre o benefício da população. Convocou os colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, a ser efetivada dia 21 de Maio de 2.018, às 18:00 horas, no horário regimental de costume. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos senhores edis que aqui estiverem presentes.